

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 025/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 014/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da pessoa física Gilberto Correia da Silva, domiciliado na Avenida Artur Sá, Nº 160, Centro, Ruy Barbosa – BA, CEP: 46.800-000, inscrito no CPF sob o número 070.294.705-91.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, localizado na Avenida Artur Sá, Nº 142, Centro, Ruy Barbosa – BA.

Ruy Barbosa/BA, 15 de agosto de 2025.

Eridan Martins De Araujo Dourado
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79F41545CA4FF3C561FAF5ABD8CAF90F